

DOAÇÃO DE SESMARIAS E A OCUPAÇÃO DO SERTÃO DA PARAÍBA: UM OLHAR DA HISTORIOGRAFIA

DOI: 10.5281/zenodo.18992333

Mayara Millena Moreira Formiga

Graduação em Pedagogia pela Faculdade São Marcos FASAMAR (2020). Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (2013), com área de concentração em História e Cultura Histórica. Licenciada em História pela Universidade Federal de Campina Grande (2010). Especialista em História do Brasil pela Universidade Cândido Mendes (2016). Especialista em Tutoria em Educação a Distância (2023). Atualmente é professora curso de graduação em Pedagogia, nas modalidades EAD e Presencial, na Faculdade Sucesso (FACSU). Também atua como professora na rede estadual de ensino. Atua nos seguintes temas: História da educação, historiografia brasileira, História do semiárido brasileiro, História do Brasil e temas relacionados a educação.

RESUMO: A história da doação de sesmarias no sertão da Paraíba mostra como a Coroa portuguesa usou esse instrumento jurídico para incentivar a ocupação do interior, especialmente após a expulsão dos holandeses no século XVII. As sesmarias eram grandes lotes de terra concedidos a colonos que se comprometiam a torná-las produtivas, principalmente para pecuária e agricultura, consolidando presença portuguesa no sertão. Historicamente, esses documentos de sesmarias revelam a lógica de expansão territorial e a formação de fazendas ao longo das ribeiras, moldando a estrutura fundiária colonial e gerando “ilhas de povoamento” no interior. A historiografia também destaca conflitos e negociações envolvendo essas concessões, incluindo marcas de resistência indígena e disputas de terra entre sesmeiros, populações locais e colonizadores. Assim, as sesmarias não só impulsionaram o povoamento sertanejo mas também foram centrais para a organização social, econômica e política da Paraíba colonial, deixando heranças duradouras na ocupação do território.

Palavras-chave: Doação de Sesmarias. Ocupação do Sertão. Paraíba.

Introdução

Durante o final do século XVII e o início do século XVIII, os territórios do sertão da Capitania da Parahyba passaram a integrar de maneira mais efetiva o espaço político e administrativo do Império português. Esse processo fez parte de um movimento mais amplo de expansão colonial em direção aos sertões do norte da América portuguesa, região que corresponde, em grande parte, ao atual Nordeste brasileiro. Conforme destacam estudos sobre a interiorização da colonização, a ocupação dessas áreas esteve diretamente associada às chamadas entradas e conquistas, empreendimentos que buscavam incorporar territórios ainda não controlados pela administração colonial

(RICUPERO, 2009). Assim, a incorporação do sertão paraibano representou um passo importante para a consolidação territorial do domínio português na colônia.

Esse processo de expansão não ocorreu de forma pacífica. Pelo contrário, foi marcado por intensos conflitos com diferentes grupos indígenas que habitavam a região. A presença colonial avançou por meio de expedições militares, alianças estratégicas e da implantação de atividades econômicas que garantissem a ocupação efetiva do território. Entre essas atividades, destacou-se a criação de gado, que se adaptava melhor às condições ambientais do sertão. A pecuária permitiu o estabelecimento de fazendas e currais ao longo das ribeiras, criando pontos permanentes de ocupação no interior da capitania. Como apontam diversos estudos sobre o sertão nordestino, a criação de gado foi uma das principais responsáveis pela interiorização da colonização portuguesa (PRADO JÚNIOR, 2000).

Na Capitania da Parahyba, a ribeira do rio Piranhas destacou-se como um dos principais eixos de ocupação do sertão. Essa região funcionou como ponto de apoio para colonos que se aventuravam a penetrar no interior em busca de terras, pastagens e novas oportunidades econômicas. A presença de água ao longo das ribeiras era fundamental para a criação de gado e para a sobrevivência das populações que se fixavam na região. Por essa razão, grande parte das primeiras fazendas e povoados sertanejos foi estabelecida ao longo dos cursos fluviais. Segundo Soares (2011), os rios constituíram verdadeiros vetores de ocupação territorial, orientando tanto os caminhos de penetração quanto a organização espacial das propriedades rurais.

Entretanto, a expansão da pecuária e a ocupação espontânea do território não eram suficientes para garantir o controle efetivo da região pela Coroa portuguesa. Era necessário estabelecer mecanismos jurídicos que legitimassem a posse da terra e incentivassem a fixação de colonos no interior. Nesse contexto, a concessão de terras em sesmarias tornou-se um instrumento fundamental para o processo de colonização do sertão. Por meio desse sistema, a Coroa distribuía porções de terra a indivíduos interessados em torná-las produtivas, contribuindo para o povoamento e para o desenvolvimento econômico da colônia. Como observa Silva (2010), o sistema de sesmarias constituiu um dos principais instrumentos de política agrária utilizados pelo Estado português na América.

Origem do sistema de sesmarias

O sistema de distribuição de terras conhecido como sesmaria possui raízes históricas que remontam à formação do próprio reino de Portugal. Sua origem está associada ao período da Reconquista da Península Ibérica, quando os monarcas cristãos buscavam recuperar territórios ocupados pelos mouros. Nesse contexto, a concessão de terras, títulos e privilégios tornou-se uma estratégia utilizada pela monarquia para recompensar aqueles que participavam das campanhas militares. Assim, a distribuição de propriedades funcionava como forma de incentivo à participação na guerra e de fortalecimento da autoridade régia sobre os territórios conquistados.

Além do caráter militar, o sistema de sesmarias também estava relacionado às necessidades econômicas do reino. No século XIV, Portugal enfrentava uma grave crise agrícola marcada pela escassez de alimentos e pela diminuição da mão de obra rural. Muitos camponeses abandonaram os campos em direção aos centros urbanos, o que agravou ainda mais a queda na produção agrícola. Diante dessa situação, o rei D. Fernando promulgou, em 1375, a chamada Lei das Sesmarias, que obrigava os proprietários de terras a cultivá-las ou cedê-las a quem estivesse disposto a fazê-lo. Segundo Silva (2010), essa legislação tinha como objetivo estimular a produção agrícola e garantir o abastecimento interno do reino.

Outro objetivo importante da Lei de Sesmarias era evitar o abandono das terras agricultáveis. Ao obrigar os proprietários a manterem suas terras produtivas, o Estado buscava assegurar que áreas férteis não permanecessem improdutivas em um contexto de crise econômica. Dessa forma, o sistema funcionava como uma forma de intervenção régia na economia agrária, reforçando o papel do monarca como responsável pelo bem comum do reino. Conforme destaca Vainfas (2001), a legislação das sesmarias refletia a preocupação da monarquia portuguesa com o aumento da produção de alimentos e com a estabilidade social.

Quando esse sistema foi transplantado para o contexto colonial, entretanto, seu funcionamento passou por importantes transformações. Na metrópole, a principal preocupação era garantir a produção agrícola e evitar a ociosidade das terras. Já na colônia, o objetivo central passou a ser a ocupação e o povoamento de territórios considerados vazios pela administração portuguesa. Assim, as sesmarias tornaram-se um

instrumento essencial para a expansão territorial e para a consolidação do domínio colonial no continente americano.

A implantação das sesmarias no Brasil

A introdução do sistema de sesmarias no Brasil ocorreu no contexto da criação das capitanias hereditárias, instituídas pela Coroa portuguesa em 1534. Esse modelo administrativo buscava transferir para particulares parte da responsabilidade pela colonização do território, ao mesmo tempo em que mantinha a autoridade do rei sobre as novas possessões. Os donatários das capitanias receberam amplos poderes administrativos, incluindo a prerrogativa de distribuir terras aos colonos interessados em estabelecer atividades produtivas. Segundo Vainfas (2001), essa política tinha como objetivo estimular o povoamento e garantir a exploração econômica da colônia.

A primeira concessão de terras em sesmaria registrada no Brasil ocorreu ainda em 1534, quando Duarte Coelho, donatário da capitania de Pernambuco, recebeu uma extensa porção de terras da Coroa portuguesa. A partir desse momento, o sistema de distribuição de terras passou a desempenhar papel central no processo de colonização da América portuguesa. As sesmarias eram concedidas gratuitamente, mas os beneficiários deveriam cumprir determinadas obrigações, como tornar a terra produtiva e pagar o dízimo sobre a produção à Ordem de Cristo.

Com a criação do Governo-Geral em 1548, a responsabilidade pela concessão de sesmarias passou a ser atribuída aos governadores-gerais, ampliando o controle da Coroa sobre o processo de ocupação territorial. Essa mudança buscava organizar de maneira mais eficiente a administração da colônia e evitar abusos na distribuição de terras. Ainda assim, a concessão de sesmarias continuou sendo um mecanismo relativamente flexível, permitindo a distribuição de grandes extensões de terra a indivíduos que demonstrassem interesse em explorá-las economicamente.

Nos primeiros tempos da colonização, a distribuição de terras ocorreu com relativa facilidade. Como observa Ricupero (2009), a Coroa portuguesa estava interessada em incentivar a ocupação do território e, por isso, concedia sesmarias em diferentes dimensões àqueles que se dispusessem a investir na produção agrícola ou pecuária.

Entretanto, na prática, o acesso à terra acabou sendo limitado aos indivíduos que possuíam recursos suficientes para desenvolver atividades econômicas nas áreas concedidas.

A dinâmica das sesmarias no sertão da Capitania da Parahyba

A expansão colonial portuguesa para os sertões do interior da América portuguesa esteve diretamente associada à necessidade de incorporar novos territórios ao domínio da Coroa. Nesse processo, o sistema de sesmarias desempenhou um papel fundamental como instrumento jurídico e político de distribuição de terras e incentivo à ocupação. No caso da Capitania da Parahyba, especialmente na região do sertão de Piranhas e Piancó, a concessão de sesmarias constituiu um dos principais mecanismos utilizados para garantir a presença portuguesa e estimular o desenvolvimento de atividades econômicas, sobretudo a pecuária.

A pecuária apresentou características particulares que favoreceram sua expansão no sertão nordestino. Diferentemente da lavoura açucareira, que demandava maior concentração de capital, mão de obra intensiva e proximidade com os portos, a criação de gado podia se desenvolver em áreas mais distantes do litoral. As extensas áreas de pastagens naturais e a menor necessidade de investimentos iniciais tornaram essa atividade mais adequada às condições ambientais e econômicas do interior. Segundo Caio Prado Júnior, a pecuária desempenhou papel decisivo na ocupação do interior do Nordeste, funcionando como elemento de expansão territorial e de integração econômica entre diferentes regiões da colônia.

No sertão paraibano, os rios desempenharam um papel essencial nesse processo de ocupação. A presença de cursos d'água permanentes constituía um fator determinante para o estabelecimento das fazendas de gado, uma vez que garantiam o abastecimento de água tanto para os rebanhos quanto para as populações que se fixavam nessas áreas. Por essa razão, a maioria das sesmarias concedidas no interior da capitania estava localizada ao longo das ribeiras dos principais rios da região, como o Piranhas, o Piancó, o Seridó, o Rio do Peixe, o Espinharas e o Sabugy.

Esses rios funcionaram como verdadeiros eixos estruturadores da ocupação do sertão. Conforme apontam estudos sobre a história territorial da Paraíba, a colonização

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

do interior ocorreu de forma progressiva ao longo desses cursos fluviais, dando origem a diferentes áreas que passaram a ser identificadas a partir dos próprios rios que as delimitavam. Assim, surgiram denominações como Sertão de Piancó, Sertão do Rio do Peixe, Sertão de Seridó e Sertão de Espinharas, todas integradas ao que se convencionou chamar de Sertão de Piranhas. Segundo Soares, essa forma de organização espacial demonstra a forte relação entre a geografia natural e a estruturação das áreas de ocupação colonial.

Outro aspecto importante do sistema de sesmarias no sertão paraibano diz respeito à forma como os colonos obtinham acesso às terras. Embora a legislação determinasse que a concessão deveria ocorrer antes da ocupação efetiva da área, na prática era comum que os colonizadores primeiro se instalassem no território e somente depois solicitassem a confirmação oficial da posse. Essa prática refletia tanto as dificuldades administrativas da colônia quanto a dinâmica da própria expansão territorial, que muitas vezes ocorria de forma espontânea e pouco controlada pelas autoridades coloniais.

De acordo com Guedes, a ocupação prévia da terra funcionava como uma estratégia utilizada pelos colonos para garantir a obtenção da sesmaria. Ao demonstrar que a área já estava sendo utilizada e que havia investimento na produção, o requerente aumentava significativamente suas chances de obter a confirmação da posse por parte das autoridades coloniais. Dessa forma, a prática de primeiro ocupar e depois requerer a terra acabou se tornando relativamente comum em várias regiões do interior da América portuguesa.

Essa dinâmica revela também as limitações do aparato administrativo colonial. A grande distância entre os centros administrativos e as áreas de colonização dificultava a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas pela Coroa. Além disso, a ausência de técnicos especializados para realizar medições precisas das terras contribuía para a imprecisão na delimitação das propriedades. Como observa Lígia Osório Silva, a falta de instrumentos adequados de medição e a inexistência de um sistema cartográfico eficiente favoreceram a expansão irregular das propriedades rurais, muitas vezes ultrapassando os limites originalmente concedidos.

Apesar dessas dificuldades, a concessão de sesmarias continuou sendo o principal instrumento de política agrária utilizado pela Coroa portuguesa na colônia. Por meio

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

desse sistema, o Estado buscava estimular a produção econômica e consolidar sua autoridade sobre territórios distantes. Ao mesmo tempo, a distribuição de terras permitia recompensar indivíduos que haviam prestado serviços à monarquia, reforçando a lógica da chamada economia de mercês.

A economia de mercês constituiu um elemento central da cultura política do Antigo Regime português. Nesse sistema, o poder régio se manifestava através da concessão de favores, cargos, títulos e benefícios materiais aos súditos que demonstrassem lealdade e prestassem serviços à Coroa. Segundo Fernanda Olival, a concessão de mercês fazia parte de um complexo sistema de reciprocidade que estruturava as relações sociais e políticas no mundo português. Servir ao rei tornava-se, assim, um meio legítimo de ascensão social e de obtenção de privilégios.

No contexto colonial, esse sistema adquiriu ainda maior importância. As conquistas ultramarinas abriram novas possibilidades para a distribuição de recompensas por parte da monarquia, permitindo que indivíduos de diferentes origens sociais fossem agraciados com benefícios em troca de seus serviços. Como observa Ricupero, a expansão do Império português ampliou significativamente o campo de atuação da política de mercês, transformando as colônias em espaços privilegiados para a concessão de honras e recompensas.

No sertão da Capitania da Parahyba, os serviços prestados à Coroa estavam frequentemente relacionados às atividades de exploração e conquista do território. Muitos colonos que participaram das expedições de reconhecimento, do combate a grupos indígenas considerados hostis ou da fundação de novas fazendas acabaram solicitando sesmarias como forma de recompensa por suas ações. Dessa forma, a concessão de terras tornou-se um dos principais meios de remuneração simbólica e material oferecidos pela monarquia aos seus vassalos.

A análise das cartas de sesmarias revela que os requerentes frequentemente justificavam seus pedidos destacando os serviços prestados à Coroa. Entre os argumentos mais comuns estavam a participação em campanhas militares, o esforço para povoar regiões desabitadas e a introdução de atividades produtivas em áreas consideradas incultas. Esses elementos demonstram que a concessão de terras estava profundamente ligada à lógica de recompensas que caracterizava a administração portuguesa no período moderno.

Entretanto, os beneficiários das sesmarias não se limitavam apenas aos colonos envolvidos na pecuária ou nas atividades militares. Outros grupos sociais também tiveram acesso a esse tipo de concessão, ainda que em menor escala. Entre esses grupos estavam membros do clero e comunidades indígenas que, em determinadas circunstâncias, estabeleceram alianças com a administração colonial.

A concessão de sesmarias a comunidades indígenas revela a complexidade das relações estabelecidas entre os povos nativos e o poder colonial. Embora muitos grupos tenham resistido à expansão portuguesa, outros buscaram negociar sua inserção na nova ordem política e social que se consolidava na região. Em alguns casos, essas comunidades argumentavam que haviam prestado serviços militares à Coroa, colaborando na defesa da capitania contra ataques de grupos considerados inimigos.

Segundo estudos sobre as políticas indigenistas da América portuguesa, a concessão de terras a grupos indígenas aliados funcionava como uma estratégia utilizada pela administração colonial para garantir sua fidelidade e assegurar a estabilidade das regiões de fronteira. Ao reconhecer formalmente a posse de determinadas áreas, a Coroa buscava fortalecer alianças e reduzir conflitos no interior da colônia.

Outro grupo que se beneficiou do sistema de sesmarias foi o clero. Padres e ordens religiosas receberam diversas concessões de terras ao longo do período colonial, muitas vezes destinadas à manutenção de suas atividades pastorais e à sustentação econômica das instituições religiosas. No sertão da Paraíba, essas terras eram frequentemente utilizadas para a criação de gado, atividade que garantia recursos para o funcionamento das paróquias e missões.

A presença do clero no processo de ocupação do sertão também estava relacionada à expansão da rede de paróquias e missões religiosas. Essas instituições desempenharam papel importante na organização social das comunidades coloniais, funcionando como centros de sociabilidade, administração e controle espiritual da população. De acordo com Laura de Mello e Souza, a atuação da Igreja Católica foi fundamental para a consolidação da ordem colonial, contribuindo para a difusão de valores e práticas culturais associados à sociedade portuguesa.

A concessão de sesmarias, portanto, não pode ser compreendida apenas como um mecanismo de distribuição de terras. Ela representava também um instrumento de construção de poder e de organização social no interior da colônia. Ao controlar o acesso

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

à terra, a Coroa portuguesa exercia influência direta sobre a formação das elites locais e sobre a estrutura econômica das regiões recém-ocupadas.

No sertão da Capitania da Parahyba, esse processo contribuiu para o surgimento de uma elite agrária baseada na propriedade fundiária e na criação de gado. Os sesmeiros que conseguiram estabelecer fazendas produtivas passaram a exercer significativa influência política e econômica na região, muitas vezes acumulando cargos administrativos e militares. Segundo estudos sobre as elites coloniais, a posse da terra era um dos principais fatores de distinção social no mundo colonial, garantindo prestígio, riqueza e poder aos seus proprietários.

Assim, o sistema de sesmarias desempenhou papel central na configuração da sociedade sertaneja durante o período colonial. Ao mesmo tempo em que estimulava a ocupação do território e o desenvolvimento da economia pecuária, ele contribuía para a formação de hierarquias sociais e para a consolidação do poder local nas mãos de determinados grupos.

Referências

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **Conquistar, povoar e defender: a ocupação do sertão da Paraíba (séculos XVII e XVIII)**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2002.

GOMES, José Otávio de Arruda. **A ocupação do sertão nordestino**. Recife: UFPE, 2009.

GUEDES, Roberto. **Terras e poder no Brasil colonial: sesmarias e ocupação territorial**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. **A representação da sociedade e do poder**. In: MATTOSO, José (org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1993.

NOGUEIRA, Shirley Maria. **Sesmarias e ocupação do território na América portuguesa**. São Paulo: Alameda, 2010.

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

OLIVAL, Fernanda. **As ordens militares e o Estado moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar, 2001.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial: Brasil c.1530–c.1630**. São Paulo: Alameda, 2009.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

SILVA, Lígia Osório. **Terras e poder: o sistema de sesmarias no Brasil**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

SOARES, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba: economia e sociedade**. João Pessoa: UFPB, 2011.

TAVARES, João Lira. **Apontamentos para a história territorial da Paraíba**. João Pessoa: A União, 1982.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.